ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OURÉM

Ourém/PA
2025

APRESENTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Ourém** apresenta o presente **Caderno de Especificações Técnicas** referente à **Construção de Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – Sub 50**, no âmbito das ações voltadas à promoção da moradia digna e ao fortalecimento da política habitacional no município.

O documento tem por finalidade subsidiar a **empresa contratada** e a **fiscalização municipal**, fornecendo informações detalhadas sobre os critérios técnicos, metodologias executivas e padrões de qualidade a serem observados na execução da obra.

Estabelecem-se, assim, as diretrizes e parâmetros técnicos que asseguram a conformidade da execução com o **Programa Minha Casa, Minha Vida – Sub 50**, com as normas da **Caixa Econômica Federal**, e com a **legislação vigente**.

A **Prefeitura Municipal de Ourém**, doravante denominada **Contratante/Fiscalização**, será responsável pela supervisão e acompanhamento técnico dos serviços aqui especificados.

OBJETIVO

Este documento define os critérios executivos e especificações técnicas que nortearão a construção das 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida – Sub 50, no Município de Ourém/PA.

Integra o contrato administrativo, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), das Portarias MCID nº 412/2023 e nº 1.660/2024, e das normas técnicas da ABNT e SINAPI vigentes.

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

A execução deverá observar integralmente as **normas técnicas nacionais** emitidas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT** e demais legislações correlatas.

Na ausência de norma específica nacional, poderão ser aplicadas normas internacionais de organismos reconhecidos, desde que **aprovadas pela fiscalização** e garantam o **padrão de qualidade exigido**.

Entre as principais normas aplicáveis, destacam-se:

- NBR 15575 – Edificações Habitacionais: Desempenho;
- NBR 6118, NBR 6122 – Estruturas de Concreto e Fundações;
- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5626 e NBR 8160 – Instalações Hidráulicas e Sanitárias;
- NBR 13281, NBR 13749 – Revestimentos de Argamassa;
- NR 6, NR 18, NR 24 – Normas de Segurança do Trabalho.

EXECUÇÃO E CONTROLE

A programação de testes e ensaios, quando aplicável, deverá abranger:

- Ensaios e testes de materiais utilizados em concretos, argamassas e revestimentos;
- Ensaios previstos neste caderno e nas normas da ABNT pertinentes;
- Outros ensaios que venham a ser solicitados pela fiscalização.

Serviços executados em desacordo com o projeto, com falhas ou vícios, deverão ser refeitos pela contratada, utilizando novos materiais, sem ônus adicional ao Contratante.

GENERALIDADES

Compete à **CONTRATADA**:

- O fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do contrato;
- O atendimento às normas técnicas, ambientais, trabalhistas e de segurança;
- A emissão das ARTs correspondentes aos serviços executivos, complementares e modificações de projeto, devidamente registradas no CREA/PA;

- A responsabilidade por danos às obras, bens públicos ou a terceiros, devendo promover reparação imediata.

IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA SUB 50

1. SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS

Compreendem as atividades preparatórias para implantação do canteiro e início das obras:

- **Administração local de obra:** equipe técnica e administrativa para execução, controle e fiscalização da obra.
- **Placa de obra:** fornecimento e instalação de placa metálica galvanizada com estrutura em madeira, conforme modelo oficial.
- **Barracão de depósito:** estrutura em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm e piso em argamassa traço 1:6.
- **Ligações provisórias:** instalações temporárias de energia elétrica de baixa tensão e de água/esgoto para uso no canteiro.
- **Locação de obra:** execução de marcação e alinhamento conforme projeto executivo.

2. FUNDAÇÕES – RADIER

Fundação em **radier armado**, moldado in loco, conforme projeto estrutural:

- Escavação mecanizada e compactação de subleito;
- Camada separadora com lona plástica e lastro granular (5 cm);
- Montagem de formas em madeira serrada (4 utilizações);
- Armação com aço CA-50/CA-60 conforme dimensionamento estrutural;
- Concretagem fck = 20 MPa;
- Impermeabilização com argamassa polimérica em três demãos e véu de poliéster.

3. SUPERESTRUTURA

Compreende pilares, vigas e lajes moldadas in loco:

- Fôrmas em compensado resinado, 8 utilizações;

- Armação em aço CA-50/CA-60;
- Concretagem fck = 20 MPa;
- Laje pré-moldada unidirecional (vigotas + enchimento cerâmico + capa 4 cm).

4. PAREDES E ESQUADRIAS

- Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados 9x19x19 cm, com argamassa 1:2:8;
- Vergas e contravergas pré-moldadas;
- Esquadrias em alumínio, incluindo janelas de correr, maxim-ar e portas de abrir;
- Portas internas em madeira semi-oca, padrão popular, 80x210 cm.

5. COBERTURA

- Estrutura em madeira (ripas, caibros, terças e tesouras de 6 m);
- Telhamento com telhas cerâmicas tipo capa-canal;
- Cumeeira embuçada com argamassa 1:2:9;
- Tratamento imunizante e amarração de telhas.

6. REVESTIMENTOS

- Chapisco e emboço em argamassa traço 1:3 e 1:2:8, preparo em betoneira;
- Revestimentos cerâmicos em áreas molhadas e paredes internas (meia altura e altura total conforme projeto);
- Argamassas aplicadas mecanicamente, acabamento desempenado.

7. FORROS

- Forro em réguas de PVC frisado branco, com estrutura unidirecional de fixação metálica.

8. PINTURAS

- Fundo selador e pintura látex acrílica standard em paredes e tetos (duas demãos);
- Pintura esmalte sintético acetinado em madeira;
- Preparação das superfícies com lixamento e aplicação de fundo nivelador.

9. PISOS E PAVIMENTAÇÃO

- Contrapiso em argamassa 1:4 (esp. 3 cm);
- Revestimento cerâmico esmaltado (placas 35x35 cm);
- Rodapés cerâmicos e soleiras em mármore (15 cm);
- Passeios em concreto moldado in loco.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

Elétrica:

- Entrada aérea monofásica (10 mm², disjuntor 50 A, DR 25 A);
- Fiação em cabos de cobre flexível 1,5 a 10 mm²;
- Eletrodutos corrugados em PVC;
- Tomadas e interruptores padrão 10/20 A;
- Luminárias tipo plafon LED 12/13W.

Hidrossanitária:

- Tubulação em PVC DN 25 e 32 mm (água fria);
- Caixas d'água em PEAD de 500 L;
- Sistema de esgoto em PVC DN 40–100 mm, com caixas sifonadas e de inspeção;
- Kit cavalete para medição individualizada;
- Registro de gaveta, pressão e esfera conforme especificação SINAPI.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

- Cumprir integralmente o Caderno Técnico do Programa MCMV Sub 50;
- Utilizar materiais novos, certificados pelo INMETRO ou ABNT;
- Observar as NRs 6, 18 e 24 quanto à segurança e organização do canteiro;

- Manter a supervisão técnica de engenheiro civil habilitado, com ART registrada no CREA/PA.

CONCLUSÃO

Esta **Especificação Técnica** tem por objetivo garantir a padronização, qualidade e segurança da execução das unidades habitacionais do Programa **Minha Casa, Minha Vida – Sub 50** em Ourém/PA.

Cada item descrito reflete o escopo orçamentário base **SINAPI (agosto/2025)**, assegurando transparência, eficiência e conformidade com as exigências legais e normativas do programa.

O empreendimento resultará em moradias seguras, confortáveis e duráveis, contribuindo para o desenvolvimento urbano e social do município.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO NASCIMENTO SOUSA
Data: 04/11/2025 14:36:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Nascimento Sousa
CREA 1520054653 PA
Responsável Técnico